

RESOLUÇÃO CEPE Nº 033/2021

Estabelece o número de vagas do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Engenharia de Estruturas, para oferta de turma na modalidade remoto síncrono.

CONSIDERANDO a solicitação contida no processo nº 2827/2021;

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecido que o número de vagas ofertadas pelo Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Engenharia de Estruturas, na modalidade remoto síncrono, será de no mínimo de 60 (sessenta) e no máximo de 70 (setenta).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 01 de julho de 2021.



Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho,
Reitor